

à data de 31 de Dezembro de 2007 (...)» deve ler-se «Elizete Beatriz Mourão Malho Carreira (...) referente ao ano de 2006 e, à data de 31 de Dezembro de 2006 (...)».

18 de Julho de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Ricardo Manuel Gomes Mira Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Rectificação n.º 1747/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1644/2008, publicada no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série, de 13.06.2008, rectificava-se que a p. 26148, onde se lê:

«Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 21 de Maio de 2008»

deve ler-se:

«Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 24 de Janeiro de 2008»

25 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2169/2008

Por deliberação do conselho directivo do LNEC, I. P., de 22 de Julho de 2008:

Paula Margarida Carvalho Marques Couto assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 20 de Dezembro de 2007, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

25 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 20507/2008

O Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho, que institui os subsídios sociais de maternidade, paternidade, por adopção e por riscos específicos, determina, no seu artigo 15.º, n.º 4, que o requerimento de que depende o reconhecimento do direito aos subsídios é efectuado em formulário de modelo próprio, a aprovar por despacho do ministro da tutela.

Os referidos subsídios sociais integram a protecção na maternidade, paternidade e adopção, no âmbito do subsistema de solidariedade, e estão subordinados, em tudo o que não estiver previsto no citado decreto-lei, com as devidas adaptações, às regras aplicáveis aos subsídios para o mesmo tipo de situações previstas no Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 335/95, de 23 de Dezembro, 347/98, de 9 de Novembro, 77/2000, de 9 de Maio, 77/2005, de 13 de Abril, e Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho.

Neste contexto e sendo, em grande parte, coincidente a informação necessária à avaliação do direito aos subsídios instituídos pelos diplomas referidos justifica-se, por razões de simplificação e racionalização, a elaboração de um único modelo de requerimento para as situações neles previstas devendo o mesmo ser acompanhado do modelo de declaração relativa aos elementos do agregado familiar, no caso de subsídios sociais.

Assim, nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho, e 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, na sua versão actualizada, determino o seguinte:

São aprovados os modelos de requerimento das prestações de maternidade, paternidade, por licença parental, por adopção e por riscos específicos, modelo RP5047-DGSS, e de declaração modelo RP5047/1-DGSS, em anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

23 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.



PROTECÇÃO SOCIAL NA MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO REQUERIMENTO DE PRESTAÇÕES

Maternidade Paternidade Licença Parental Adopção Riscos Específicos

1. Identificação da pessoa a quem se destina a prestação

Nome _____

Data de Nascimento _____ N.º Identificação de Seg. Social _____
 Ano Mês Dia

N.º Identificação Fiscal _____ Cód. Rep. Finanças _____

Nome do pai _____
 Nome da mãe _____

Morada _____
 _____ C. Postal _____

Localidade _____

A preencher, apenas, no caso de não ter número de identificação de segurança social

Naturalidade: _____
 País _____ Distrito _____ Concelho _____
 Freguesia _____ Nacionalidade _____

Documento de Identificação _____ N.º _____ de _____ de _____
 (Cartão de Registo Civil, B.I., etc.)

2. Identificação do requerente
 (A preencher no caso da prestação ser requerida pelo representante legal da pessoa identificada no bloco 1)

Nome _____

Data de Nascimento _____ N.º Identificação de Seg. Social _____
 Ano Mês Dia

N.º Identificação Fiscal _____ Cód. Rep. Finanças _____

Nome do pai _____
 Nome da mãe _____

Morada _____
 _____ C. Postal _____

Localidade _____

(continua no verso)

2. Identificação do requerente (continuação)

A preencher, apenas, no caso de não ter número de identificação de segurança social

Naturalidade: _____
 País _____ Distrito _____ Concelho _____
 Freguesia _____ Nacionalidade _____

Documento de Identificação _____ N.º _____ de _____ de _____
 (Cartão de Registo Civil, B.I., etc.)

3. Elementos relativos às prestações

Maternidade
 Situações que determinam o pedido da prestação (assinale a situação que lhe corresponde)

A preencher se for trabalhadora

Licença de maternidade antes do parto. Data previsível do parto _____ / ____ / ____ } Período de concessão pretendido:
 depois do parto, ocorrido em _____ / ____ / ____ } 120 dias 150 dias

No caso de nascimento de gémeos, indique o n.º

Pretende gozar a licença de acréscimo de 30 dias, por cada gémeo, além do primeiro? Sim (1) Não

Risco clínico. Data previsível do parto _____ / ____ / ____

Interrupção da gravidez. Data da ocorrência _____ / ____ / ____

A preencher se não for trabalhadora

Parto. Data do parto _____ / ____ / ____

No caso de nascimento de gémeos, indique o n.º

(1) Neste caso, o período de impedimento a indicar no quadro 3 deve incluir o período de licença de acréscimo de 30 dias, por cada gémeo, além do primeiro.

Paternidade

Foi requerido subsídio de maternidade? Sim Não

Se respondeu sim, indique o nome da instituição _____

Data do nascimento do filho _____ / ____ / ____

Situações que determinam o pedido da prestação (assinale a situação que lhe corresponde)

Período de 5 dias.
 Morte da mãe
 Incapacidade física ou psíquica da mãe
 Decisão conjunta dos pais.

Adopção

Data da confiança judicial ou administrativa _____ / ____ / ____

A preencher se for trabalhador(a)

Decisão conjunta dos adoptantes? Sim Não

(continua no pág. seguinte)